= LEI Nº 1.098, DE 02 DE ABRIL DE 1975 =

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LEI

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 497, de 26 de junho de 1965, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a área de terreno de 2,40m X 1,60 m, na Quadra "B" velha nº 142, onde está localizado, no Cemitério Municipal, o jazigo perpétuo do poeta lorenense Sérvulo Gonçalves, falecido em 1923".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1975.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de abril de 1975.

= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=